

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO SÃO PAULO

Serviço Público Federal

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, nomeada pela Portaria CONTER n° 105, de 15.06.2022, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n° 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam revogados os dispositivos legais contidos no parágrafo único do artigo 2° , artigo 4° e parágrafo único, artigo 5° e parágrafo único e artigo 6° , todos da Portaria n° 4, de 26 de julho de 2.022.

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 11, de 4 de outubro de 2.022.

Art. 3º - Os efeitos da presente Portaria entraram em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de novembro de 2.022.

Mário César Manduca Diretor Presidente